



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 39/93 - SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto Regulamentador 9.694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no Expediente Único nº 02.226.780.00.2, foram cadastradas como logradouros públicos as vias conhecidas como ruas A, B e C do Loteamento Costa do Cerro situado na Estrada Francisca de Oliveira Vieira nº 225, com larguras médias de 3,50m, 5,00m e 3,00m e extensões de 550,00m, 170,00m e 645,00m, respectivamente.

Para regularização das edificações, conforme o art. 5º, parág. 3º LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 29 de julho de 1993.

Engº ESTILAC XAVIER
Secretário

